



MUNICÍPIO DE  
PAULISTA - PB

# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: SEGUNDA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022 - EDIÇÃO 5.159



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 22 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 023/2022

**Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Paulista-PB, órgão constitutivo, fiscalizador e de competência normativa, sendo estes:

- **Representantes da Sociedade Civil Municipal:**  
Maria Gerlânia de Oliveira – Titular  
Maria Olina da Silva – Suplente  
Carla Lucena da Silva – Titular  
Sahara Pryscilla Cristina Thomas – Suplente
- **Representantes de Trabalhadores da Educação:**  
José Romildo Ferreira - Titular  
Sildivania Ferreira de Farias - Suplente  
Izânia Beania Dutra de Sousa - Titular  
Janikarla de Farias Gomes - Suplente
- **Representantes do Poder Executivo:**  
Wedna Larici Dutra dos Santos – Titular  
Danilo Helder Cavalcante Moreira - Suplente
- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**  
Lívia de Almeida Correia – Titular  
Janiele Gomes Dutra - Suplente  
Rubismária de Sousa Alves – Titular  
Cledenildo Leandro de Sousa - Suplente

  
VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO